



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma praia de amigos"

Processo Licitatório nº 034/2016 - Dispensa

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços

Parecer Administrativo - 30/08/2016

O presente Procedimento é para a contratação de empresa para a concessão de licença de uso, prestação de serviços técnicos especializados e atualização de sistema de informática IEMPREV – sistema de cálculo de aposentadorias e pensões, com orientações de instalação e utilização, treinamento de servidores, suporte técnico e atualizações.

Pelas especificidades e pela importância da assessoria técnica especializada na formatação das aposentadorias e pensões junto à Secretaria Municipal de Administração, OPINAMOS pela contratação da empresa IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ nº 02.310.921/0001-86, pelo valor mensal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2016 - com base no artigo 24 - inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea "a".

À consideração do Sr. Prefeito

*Acordo e parecer e autorização de
Contratação*

Luiz Antonio Palharin
Prefeito Municipal

31/08/2016

Luiz Antonio Palharin
Prefeito Municipal

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH
Secretário de Administração

Delmar Antonio Kunrath
Secretário de Administração
Matr. 3520.3